DECRETO Nº 4.272, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Revoga o Decreto Municipal n.º 4.177, de 08 de abril de 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO já existir diploma legal que trata expressamente da matéria;

CONSIDERANDO a atribuição da Administração Pública em rever seus atos a qualquer momento de acordo com o interesse público;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica revogado o Decreto Municipal n.º 4.177, de 08 de abril de 2013, que dispõe sobre a revogação das autorizações para veiculação de publicidade em áreas públicas e dá outras providências.

Art. 2º - As autorizações e disciplina da matéria referente à veiculação de publicidade em áreas públicas atenderá o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 019, de 31 de março de 1995 (Código de Posturas do Município de Miguel Pereira).

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 25 de setembro de 2013.

Cláudio Valente Viana
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21 a 30/09/2013.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 04/ BIM Nº 289
Rúbrica
Mat. 012439.